

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. RUY CARNEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater Governança e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para debater Governança e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Convidados:

- Paulo Roberto dos Santos Pinto – Secretário de Regime Próprio e Complementar;
- Alex Albert Rodrigues – Diretor do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social;
- João Carlos Figueiredo – Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM;
- Representante da Confederação Nacional de Municípios - CNM;



- Representante da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais – FENAFIM;
- Representante da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP;

JUSTIFICAÇÃO

A governança e a sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são temas cruciais para a estabilidade fiscal de estados e municípios, bem como para a garantia dos direitos previdenciários dos servidores públicos brasileiros.

Diversos entes federativos têm enfrentado dificuldades em adequar seus RPPS às exigências normativas e de sustentabilidade, o que exige um amplo debate técnico com especialistas, representantes dos entes, associações e órgãos de controle.

Dessa forma, esta audiência pública se justifica como espaço essencial para reunir diferentes perspectivas, trocar experiências, identificar desafios e propor caminhos que assegurem a sustentabilidade de longo prazo dos regimes próprios, com responsabilidade fiscal e respeito aos direitos dos segurados.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado RUY CARNEIRO

